

PORTARIA Nº 171/DGP/GM/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, SERGIO GUILHERME DE MORAES, ocupante da graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 879.674 e matrícula 50846 lotado no 6º CR/6º BPM de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/73166.

01 - Averbam-se: 01 ano 00 meses e 00 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO em 18/04/2024 Nº NUP: 64054.004078/2024-36 Nº 8-Sect/Div Pes/C Fron JAURU/66º Bi Mtz, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº.
555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/03/1993 a 28/02/1994	01 ano 00 meses e 00 dias	COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada